

JOSÉ RODOLFO, RG. 3.835.359, Professor I, padrão 38-A (situação antiga), da EEPG "Nossa Senhora do Retiro", na Capital;

LYSETE PEREIRA MOREIRA, RG. 2.119.359, Professor I, padrão 41-A (situação antiga), da EEPG "Comendador Teixeira Pombal", em Tremembé;

PAULO LEME CAVALHEIRO, RG. 2.291.630, Professor I, padrão 38-A (situação antiga), da EEPG "Antoine de Saint Exupéry", na Capital;

ROBERTO NICONIFILIO, RG. 2.808.263, Professor I, padrão 38-A (situação antiga), da EEPG "Ary Barroso", na Capital;

ROLANDO ROVAI, RG. 1.588.553, Professor I, padrão 38-A (situação antiga), da EEPG "Plínio Negrão", na Capital;

RONNIE JOSÉ SENNE COSTA, RG. 2.274.927, Professor I, padrão 45-D (situação antiga), da EEPG "Prof. Carlos de Laet", na Capital;

THERESA SPINOLA DE CARVALHO, RG. 2.167.148, Professor I, padrão 40-C (situação antiga), da EEPG do Jardim Santo Antonio, em Osasco.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ENIO DOMINGOS ESCHER, RG 2.375.476, Motorista, padrão 10-B, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Rio Claro, até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

Prefeitura Municipal de Morungaba

DELZA MARIA LADEIRA CENTINI, RG 2.958.596, Professor I, padrão 18-A (situação antiga);

Governo do Distrito Federal

Of. nº 961-81

EVANILDA TEÓFILO DA SILVA COSTA, Professor I, padrão 38-A (situação antiga);

Governo do Estado de Santa Catarina

Of. nº 7.123-81

VALESKA PEREZ SART, RG 2.824.675, Professor III, padrão 47-B (situação antiga);

Governo do Estado do Pará

Of. nº 938-GG-81-GEP

IEDA IVONE DA SILVA ROSA, RG 3.674.230, Professor I, padrão 43-B (situação antiga);

Governo do Distrito Federal

Of. nº 837-81-GDF

MARIA JOSE CECI, RG 1.694.219, Professor I, padrão 46-D (situação antiga);

Governo do Estado de Mato Grosso

Of. GG-504-81-GENG

SONIA MARIA FRANÇA MORENO, RG 3.553.914, Professor III, padrão 44-A (situação antiga);

Proc. GG-5.165-80

ANTONIETA HADAD SIMIONI, RG 4.193.906, Professor I, padrão 18-B (situação antiga);

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto às Prefeituras Municipais, a seguir indicadas, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

de Bebedouro

Proc. FI-621-80-SE

JOSÉ ANTONIO MOREIRA, RG 4.635.758, Professor III, padrão 9-A;

de Matão

Proc. FI-5.064-80-SE

MARIA APARECIDA CALEGARI MONTEIRO MORANTE, RG. 4.174.732, Professor I, padrão 18-A (situação antiga);

da Estância de Águas de São Pedro

Proc. FI-219-80-SE

MARIA LUCIA BONTORIM DE QUEIROZ, RG 3.387.265, Professor III, padrão 22-A (situação antiga);

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, da L.C. 201-78, o afastamento de MARIA LEONOR GAIOFATTO, RG 4.187.512, Professor I, padrão 44-A (situação antiga), da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARGARIDA CORREA DE GODOY, RG 3.540.651, Aendente, extranumerária, padrão 13-A (situação antiga) da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos salários mas sem o das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Catanduva, até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, o afastamento de IBERÊ SACOMI, RG 39.397, Professor I, extranumerário, padrão 18-A (situação antiga), da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Itapeva, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, o afastamento de Dra. INGRID OLGA KOMISSAR DEL CAMPO, RG 1.974.543, Médico, padrão 45-B (situação antiga), da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar frequentando o curso de Especialização em Psiquiatria Infantil, ministrado no Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas, da Faculdade de Medicina, da Universidade de São Paulo, até 31-12-82;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de THERESA PAES ZANARDO, RG 4.804.414, Costureira, padrão 12-A (situação antiga), da Coordenação de Saúde Mental, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Botucatu, até 31-12-82;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de EDMIR MACHADO DE FIGUEIREDO, RG 9.780.691, Escriturário, padrão 10-A, da Secretaria do Interior, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, de conformidade com o disposto no art. 10, da Lei 902-75, continuar prestando serviços junto à "Fundação Prefeito Faria Lima", Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal, até 31-12-82;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto à Coordenação dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Secretaria da Justiça, até 31-12-81:

CELSON SABO, RG. 5.265.178, Professor I, padrão 38-A (situação antiga), da EEPG "Antonio Marinho de C. Filho" em Presidente Venceslau;

EDUARDO GOMES DE AZEVEDO, RG. 4.875.725, Professor I, padrão 38-A (situação antiga), da EEPG "Prof. Ezequiel Ramos", de São José do Rio Preto;

HELENA BATISTA DE ANDRADE, RG. 134.206, Professor I, padrão 38-A (situação antiga), da EEPG "Comendador Teixeira Pombal", de Tremembé;

JEANNINE DE ASSIS VIRI, RG. 4.746.413, Professor I, padrão 38-A (situação antiga), da EEPG "Prof. Amália Garcia Ribeiro Pato", de Tremembé;

JOÃO EDUARDO CLEMENTE, RG. 5.761.941, Professor I, padrão 38-A (situação antiga), da EEPG "Prof. Francisco Felipe Caputo", em São José do Rio Preto;

JOSÉ GIMENES CABRERA, RG. 3.976.758, Professor I, padrão 38-A (situação antiga), da EEPG "Prof. Alice M. Guimarães", de Presidente Venceslau;

MILTON DIAS DA COSTA, RG. 3.914.357, Professor I, padrão 38-A (situação antiga), da EEPG "Ernesto Monti", de Bauri;

OSMAR BIGHETTI, RG. 1.342.830, Professor I, padrão 38-A (situação antiga), da EEPG "Joaquim Rodrigues Madureira", de Bauri;

PEDRO FIDELIS FILHO, RG. 4.638.046, Professor I, padrão 38-A (situação antiga), da EEPG "Buenos Aires", da Capital;

SUELY DE SOUZA SETUBAL, RG. 4.274.115, Professor I, padrão 38-A (situação antiga), da EEPG "Antonio Lisboa", da Capital.

RETIFICAÇÃO

Na resolução que prorrogou o afastamento de HOMERO MANGE CATALANO, JAIME RODRIGUES LOBO, JOÃO MORAES VICTOR e RACHID NAME, publicada a 15-12-81, para constar que os interessados pertencem a Secretaria dos Transportes.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 15-12-81

No processo GG-5.312-80, em que PEDRO CELSO FREDERICI CE solicita reconsideração de decisão que o responsabilizou pelo acidente de trânsito ocorrido no dia 13-4-80, com o veículo chapa oficial GB-0007: "Acolhendo as conclusões e os jurídicos fundamentos do parecer nº 1.430-81, da Assessoria Jurídica do Governo, recebo, a título de pedido de reconsideração, o pedido de revisão de processo administrativo formulado a fls. 111-116, para, no mérito, indeferir-lhe, mantendo, pois, em sua íntegra a decisão proferida a fls. 105 destes autos".

No processo GG-6.926-80 c/ap. DRE-S-1.827-80-SE, em que HILTON DE OLIVEIRA solicita pagamento por exercício de fato: "Diante da manifestação da D. Consultoria Jurídica da Secretaria da Educação, aprovada pelo Titular da mesma Pasta, bem como dos termos do parecer nº 1.423-81, da Assessoria Jurídica do Gabinete do Governador, que aprovo, indefiro o pedido de pagamento por exercício de fato formulado por Hilton de Oliveira, RG. 2.841.856".

No processo GG-1.071-81, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 25-2-81, com veículo chapa oficial GB-0267, em que é sindicado CLAUDIO MANTOVANI: "A vista dos elementos de instrução do processo, salientando-se a conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente, em seu relatório de fls. 39-42, que acolho, absolvo o motorista sindicado, uma vez que ficou devidamente comprovado não lhe caber a responsabilidade pelo acidente de trânsito aqui noticiado".

No processo GG-1.591-81, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 24-4-81, com veículo chapa oficial GB-0183, em que é sindicado ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO: "Diante da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente, em seu relatório de fls. 19-20, que acolho, reconheço a culpabilidade do motorista sindicado, pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos. Após a publicação desta decisão, encaminhe-se a presente sindicância ao Departamento de Administração, para a adoção das providências atinentes ao ressarcimento dos prejuízos causados ao Estado".

No processo GG-2.135-81 c/ap. SS-8.067-80, em que JOSÉ RIBEIRO solicita pagamento por exercício de fato: "A vista do parecer nº 1.426-81 da Assessoria Jurídica do Governo, que aprovo, indefiro o pretendido pagamento, a título de exercício de fato, uma vez que não são presentes os elementos necessários à respectiva configuração".

No processo GG-2.620-81 c/ap. SE-15-81-DRECAP-3, em que MARY AUXILIADORA BARBOSA DE FREITAS PIRES solicita pagamento por exercício de fato: "A vista dos elementos que instruem os presentes autos, salientando-se as manifestações de órgãos competentes da Secretaria da Educação, acolhidas pelo Titular da Pasta, e, ainda, o parecer nº 1.432-81, da AJG, que aprovo, autorizo o pagamento a interessada, a título de exercício de fato, das diferenças cabíveis, pelo exercício da função de direção de que se trata, no período de 2-1-81 a 8-1-81, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes à matéria".

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 15-12-81

No decreto de nomeação, em comissão, de Delegado Regional de Esportes, do Quadro da Secretaria de Esportes e Turismo, publicado a 7-3-81, referente a PAULO DE TARSO BARTOLOMEU SILVA, RG. 1.557.085, para declarar que seu nome correto é PAULO DE TARSO BARTOLOMEU SILVA, e que o padrão de seu cargo é 4-A, da E.V.4, T-I, a que alude a L.C. 247-81 e não como constou.

No decreto de nomeação de Escrevente, do Quadro da Justiça, publicado a 29-8-81, referente a SÔNIA MARIA THO MAZ, RG. 4.201.767, para declarar que seu nome correto é SÔNIA MARIA DE MENDONÇA e não como constou.

No decreto de nomeação, do Quadro da Secretaria de Esportes e Turismo, publicado a 28-11-81, referente a EUCILDES GONÇALVES DE MACEDO JUNIOR, RG. 4.722.708, para declarar que foi nomeado para exercer em jornada comum de trabalho, o cargo de Cirurgião-Dentista, padrão 8-A, da E.V.7, T-II, a que se refere a L.C. 247-81 e não como constou.

Hospital das Clínicas de São Paulo

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS APOSTILAS DA DIRETORIA TÉCNICA

DECLARANDO que, nos títulos dos seguintes funcionários e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, a partir de 01.03.78, nos Padrões a seguir indicados - (situação antiga):

ASSISTENTE SOCIAL CHEFE - MATHEUS GRACIANO ENÉAS FEDERICO, RG 1.511.453, Padrão 49-C. AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ALZIRA FIORE MARTINEZ, RG 1.678.334, Padrão 25-B. AURORA LAHOS, RG 2.318.190, Padrão 27-B. MARIA DE NARDO, RG 2.853.260, Padrão 26-B. MARIA FRATESCHI, RG 1.785.947, Padrão 29-C. ROSA ALBINA PAES, RG 2.652.418, Padrão 28-C. COZINHEIRO - ANTONIO PIRES, RG 5.140.810, Padrão 19-C. JOÃO BATISTA DA FONSECA, RG 1.755.714, Padrão 20-B. MARIA APARECIDA VALÉRIO, RG 2.469.962, Padrão 19-C. ENCARREGADO DE SETOR (ADMINISTRAÇÃO) - RAPHAEL ROSTITUCCI, RG 1.026.557, Padrão 31-C. TÉCNICO DE LABORATÓRIO - SYLVIA COSTA, RG 2.410.765, Padrão 25-B.

nos termos do art. 19, parágrafo único, da Lei nº 907 de 18.12.75, fica incorporada a Gratificação do Regime de Dedicção Exclusiva, para efeito de adicional, sexta parte e aposentadoria, nos vencimentos dos funcionários abaixo indicados, a partir de 19.12.75: ANTONIO PIRES, RG 5.140.810, JOÃO BATISTA DA FONSECA, RG 1.755.714, MARIA APARECIDA VALÉRIO, RG 2.469.962, MARIA DE NARDO, RG 2.853.260, MARIA FRATESCHI, RG 1.785.947, MARIA JOSE JORGE CORTELAZZI, RG 2.421.840, MATHEUS GRACIANO ENÉAS FEDERICO, RG 1.511.453, NEUSA JORGE JACOB, RG 1.858.769, ROSA ALBINA PAES, RG 2.652.418, VERA MARIA FERRARINI PIMENTEL, RG 2.130.866.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto nº 12.961, de 13.12.78, em virtude de Evolução Funcional, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados - (situação antiga):

ASSISTENTE TÉCNICO DE DIREÇÃO II - MATHEUS GRACIANO ENÉAS FEDERICO, RG 1.511.453, a partir de 01.01.80, Padrão 61-D. AUXILIAR DE ENFERMAGEM - DULCE DE PAULA DOMINGO, RG 1.714.906, a partir de 01.01.80, Padrão 18-B, RG 431.49.



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO.
- 4) INEDITÓRIAS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma da Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo — Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Cidadania (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo • Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção — repartições e particulares: Cr\$ 5.100,00 (anual) e Cr\$ 2.550,00 (semestral) — funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 4.080,00 (anual) e Cr\$ 2.040,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 40,00 Exemplar atrelando Cr\$ 50,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

01.12.80, Padrão 37-D. MARIA DE NARDO, RG 2.853.260, a partir de 01.01.80, Padrão 29-B. MARIA FRATESCHI, RG 1.785.947, a partir de 01.01.80, Padrão 30-C. PAULO PEREIRA DA SILVA, RG 1.539.441, a partir de 01.01.80, Padrão 30-A e a partir de 01.12.80, Padrão 34-A. ROSA ALBINA PAES, RG 2.652.418, a partir de 01.01.80, Padrão 30-C e a partir de 01.12.80, Padrão 32-C. COZINHEIRO - JOSÉ ALVES DA SILVA, RG 1.570.094, a partir de 01.12.80, Padrão 23-C. RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS, RG 3.675.652, a partir de 01.12.80, Padrão 18-A. TÉCNICO DE LABORATÓRIO - SYLVIA COSTA, RG 2.410.765, a partir de 01.1.80 Padrão 27-C.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24, das D.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 19, inciso IV das D.T., da LC 209, de 18.01.79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244, de 13.02.79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados (situação antiga):

ASSISTENTE SOCIAL CHEFE - BRAZ TAVARES ARAÚJO, RG 1.548.565, a partir de 01.03.80, Padrão 53-D. AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PATROCÍNIO CASCO, RG 1.615.844, a partir de 01.03.80, Padrão 37-E. PAULO PEREIRA DA SILVA, RG 1.539.441, a partir de 01.03.80, Padrão 31-A.

em virtude de atribuições de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180/78, com a redação alterada do artigo 19, inciso VI das D.T., da LC 209, de 18.01.79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244, de 13.02.79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados (situação antiga):

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ALZIRA FIORE MARTINEZ, RG 1.678.334, a partir de 01.03.79, Padrão 26-B e a partir de 01.03.80, Padrão 27-B. OLGA MULLER DANIELSKI, RG 1.454.275, a partir de 01.03.79, Padrão 31-B e a partir de 01.03.80, Padrão 32-D. COZINHEIRO - EDWY ANTUNES DE MIRANDA, RG 1.461.921, a partir de 01.03.79, Padrão 20-C e a partir de 01.03.80, Padrão 21-C. MARIA APARECIDA VALÉRIO, RG 2.469.962, a partir de 01.03.79, Padrão 20-C e a partir de 01.03.80, Padrão 21-C. THEREZINHA DE JESUS SOARES ANDRÉ, RG 2.469.930, a partir de 01.03.79, Padrão 19-C. NUTRICIONISTA ENCARREGADA - NELLY MA CHADO MARACAJÁ, RG 1.271.589, a partir de 01.03.79, Padrão 52-E.

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que os cargos dos funcionários abaixo qualificados, ficam, a partir de 01.03.81, enquadrados nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, nos termos dos artigos 19, 29 e 39 das D.T. da citada LC, observando o artigo 69 do Decreto nº 17.070, de 22.05.81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1

TABELA I

SQC III

COZINHEIRO - ANTONIO PIRES, RG 5.140.810, Padrão 11-C. EUTHALIA TENÓRIO DE LIMA, RG 2.420.189, Padrão 12-D. JOÃO BATISTA DA FONSECA, RG 1.755.714, Padrão 16-D. MARIA APARECIDA VALÉRIO, RG 2.469.962, Padrão 12-C. EDWY ANTUNES DE MIRANDA, RG 1.461.921, Padrão 12-C. - RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS, RG 3.675.652, Padrão 16-A. MOTORISTA - ALFREDO REIS, RG 665.633, Padrão 11-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 2

TABELA I

SQC II

CHEFE DE SEÇÃO (ADMINISTRAÇÃO GERAL) - CLEYDE CESÁRIO, RG 3.635.036, Padrão 16-B. GUMERCINDO SCIPIONI, RG 2.465.142, Padrão 21-C. MARIA JOSÉ JORGE CORTELAZZI, RG 2.421.840, Padrão 16-B. NEUSA JORGE JACOB, RG 1.858.769, Padrão 16-C. RAPHAEL ROSTITUCCI, RG 1.026.557, Padrão 12-C. VERA MARIA FERRARINI PIMENTEL, RG 2.130.866, Padrão 16-B.

ESCALA DE VENCIMENTOS 3

TABELA I

SQC II

ASSISTENTE SOCIAL CHEFE - BRAZ TAVARES ARAÚJO, RG 1.548.565, Padrão 16-D. ONALDO RAIZA, RG 1.597.645, Padrão 13-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6

TABELA I

SQC II

CHEFE DE SEÇÃO (ADMINISTRAÇÃO GERAL) - SYLVIA COSTA, RG 2.410.765, Padrão 24-C.

SQC III

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ANTONIA DE ANDRADE SOARES, RG 1.483.955, Padrão 19-E. ANTONIA REDIS ACCURSO, RG 1.745.987, Padrão 17-C. BENE DITO CAMARGO, RG 1.973.794, Padrão 15-E. DULCE DE PAULA DOMINGO, RG 1.714.906, Padrão 22-D. JOSÉ MIGUEL, RG 1.396.164, Padrão 15-B. OLGA MULLER DANIELSKI, RG 1.454.275, Padrão 18-D.

TABELA II